



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pág. 1

PORTARIA N. 392/2012-GPDH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10, dispostos na **Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a **Resolução TCE nº 01/2011** – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progresso Funcional).

R E S O L V E:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional referente ao mês de setembro, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – OS SERVIDORES não integrantes da relação do referido anexo, permanecem nas respectivas referências atuais.

III – Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ANEXO PROGRESSÃO SETEMBRO/2012

CLASSE C III			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0004618A	BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO	S	30/09/2012
0002127A	FÁBIO DEMASI LEVY	S	20/09/2012
0003506A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA HAYDEN	M	30/09/2012
0000558A	MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA	M	22/09/2012
0002364A	ZULMIRA EURÍDICE LINS DA SILVA	M	20/09/2012

CLASSE D I			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0004090A	SANDRA AURÉLIA ARAÚJO DE AGUIAR	S	20/09/2012

CLASSE D II			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLAR.	PROGRESSÃO
0004812A	JOÃO PEREIRA CAMPOS	S	26/09/2012



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pág. 2

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 04/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **R.P.V DA AMAZÔNIA LTDA**.

01. Data: 01/10/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa R.P.V DA AMAZÔNIA LTDA

03. Espécie: Registro de Preço visando o fornecimento previsto nos itens 08, 09, 10, 19, 20, 24 e 45 do Processo nº 4161/2012.

04. Objeto: O preço, a quantidade e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
08	6.000	Caneta esferográfica azul resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de plástico (2,5cm) e esfera de tungstênio, tampa encaixe manual, com nome em letra dourada TAM 14,5cm	Faber Castell	0,27	1.620,00
09	6.000	Caneta esferográfica preta resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de plástico (2,5cm) e esfera de tungstênio, tampa encaixe manual, com nome em letra dourada 14,5 cm	Faber Castell	0,27	1.620,00
10	1.000	Caneta esferográfica vermelha resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de plástico (2,5cm) e esfera de tungstênio, tampa encaixe manual, com nome em letra dourada TAM 14,5cm	Faber Castell	0,27	270,00
19	100	Extrator de grampo tipo alicate	Maped	1,26	126,00
20	30	Grampeador 266 p/ 1.000 grampos capacidade p/ grampear 26 fls. Com estrutura metálica TAM.	Gramp Line	19,95	598,50

		Médio 20 cm de comprimento c/ garantia de 3 anos capacidade p/ 210 grampos Cor preta			
24	Cx. 50	Grampo trançado nº 02 niquelado embalagem c/ 50 unidades	ACC	2,68	134,00
45	50	Tesoura em inox cabo de plástico tamanho grande	Concepc t	2,89	144,50
-	-	-	-	TOTAL	4.513,00

Valor global: R\$ 4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; 339030.16 – Material de Expediente; Fonte de Recurso: 100.

Manaus, 01 de outubro de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 05/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**.

01. Data: 01/10/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

03. Espécie: Registro de Preço visando o fornecimento previsto nos itens 11, 14, 17, 18, 36, 39 e 44 do Processo nº 4161/2012.

04. Objeto: O preço, a quantidade e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
11	8.000	Capa plástica para encadernação transparente – A4 procedência nacional país de origem nacional	Alaplast	0,16	1.280,00
14	15.000	Contra-capla plástica para encadernação-cores sortidas-A4	Alaplast	0,16	2.400,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pág. 3

		procedência nacional país de origem nacional			
17	1.000	Etiquetas inkjet + laser nº 14 A4263 25 folhas 350 etiquetas com garantia 5 anos procedência nacional	Print Paper	9,00	270,00
18	100	Extrator de grampo tipo espátula procedência nacional país de origem nacional	Carbrink	0,51	51,00
36	1.500	Pasta tipo AZ lombo largo plastificada com zebra com ferramenta metálica procedência nacional país de origem nacional	Frama	3,40	5.100,00
39	50	Prancheta universal wm acrílico fumê tamanho ofício com ferragem inox procedência nacional país de origem nacional	Waleu	7,00	350,00
44	15	Suporte para fita adesiva modelo Office para rolos de fitas grandes e pequenos com largura de 12,19 ou 25mm pilhas Nacional país de origem nacional	Gennial	10,25	153,75
-	-	-	-	TOTAL	9.604,75

Valor global: R\$ 9.604,75 (nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 9.604,75 (nove mil seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; 339030.16 – Material de Expediente; Fonte de Recurso: 100.

Manaus, 01 de outubro de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 06/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

01. Data: 01/10/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

03. Espécie: Registro de Preço visando o fornecimento previsto nos itens 02, 04, 16, 29, 37, 38, 40 e 43 do Processo nº 4161/2012.

04. Objeto: O preço, a quantidade e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
02	100	Almofada p/ carimbo azul nº 04 c/ tampa plástica	Carbrink	4,55	455,00
04	40	Bandeja para documentos articulável, tripla em acrílico na cor fumê	Waleu	33,82	1.352,80
16	Cx. 08	Corretivo líquido à base de água, lavável, não tóxico. Embalagem com 18ml. Caixa c/12	Ecole	7,30	58,40
29	Resma 800	Papel A4 210x297mm, 10x500= 5.000 fls, 75G/M², extra branco com selo FSC, proveniente de florestas bem manejadas, impresso na embalagem do produto.	Chamex	9,50	7.600,00
37	200	Pasta tipo AZ lombo estreito plastificada zebra com ferramenta metálica	Frama	3,35	670,00
38	20	Porta clips magnético, em acrílico fumê	Acrimet	4,98	99,60
40	20	Perfuradora para 35 folhas de papel de	Maped	16,16	323,20





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pág. 4

		uma só vez, sulfite – 75 GLM2			
43	100	Régua plástica 40cm comp. 4cm medida c/ pol/cm cor preta	Waleu	1,59	159,00
-	-	-	-	TOTAL	10.718,00

Valor global: R\$ 10.718,00 (dez mil setecentos e dezoito reais).

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 10.718,00 (dez mil setecentos e dezoito reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; 339030.16 – Material de Expediente; Fonte de Recurso: 100.

Manaus, 01 de outubro de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 07/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

01. Data: 01/10/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa MK RUZO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

03. Espécie: Registro de Preço visando o fornecimento previsto nos itens 02, 04, 16, 29, 37, 38, 40 e 43 do Processo nº 4161/2012.

04. Objeto: O preço, a quantidade e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
22	Cx. 200	Grampo p/ pasta tipo trilho 80mm caixa contendo 50 embalagens c/ 50 unidades, metal Romeu e Julieta	ACC	4,50	900,00

27	50	Livro de Ata capa preta 200 fls.	Grafset	8,60	430,00
-	-	-	-	TOTAL	1.330,00

Valor global: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; 339030.16 – Material de Expediente; Fonte de Recurso: 100.

Manaus, 01 de outubro de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 08/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PAPER SHOP COMERCIAL LTDA.**

01. Data: 01/10/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa PAPER SHOP COMERCIAL LTDA.

03. Espécie: Registro de Preço visando o fornecimento previsto nos itens 01, 03, 06, 07, 12, 13, 15, 21, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41 e 42 do Processo nº 4161/2012.

04. Objeto: O preço, a quantidade e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
01	300	Almofada p/ carimbo azul nº 02 c/ tampa plástica	Radex	1,83	549,00
03	40	Bandeja para documentos articulável, dupla em acrílico na cor fumê	Menno	22,30	892,00
06	100	Borracha branca c/ tinta plástica	Maripel	0,43	43,00





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pág. 5

07	2.500	Caixa papelão arquivo morto	Frama	1,19	2.975,00
12	Cx. 250	Clips níquelado nº 06 c/ 50 unidades	ACC	1,54	385,00
13	Cx. 250	Clips níquelado nº 08 c/ 25 unidades	ACC	1,32	330,00
15	100	Cola branca, lavável, não tóxica, embalagem com 90g	Max	0,69	69,00
21	Cx. 50	Grampo p/ grampeador ref. 26/6 Cx. c/ 5.000 unidades galvanizado	Maripel	1,45	72,50
23	Cx. 50	Grampo trançado nº 01 níquelado embalagem c/ 12	Acc	1,60	80,00
25	Gl. 10	Lápis preto nº 02 s/ borracha e apontado c/ 144 unidades. HB roliço	Serelepe	17,30	173,00
26	50	Livro de Ata capa preta 100 fls.	Grafset	4,95	247,50
28	200	Livro de Protocolo c/ 100 fls	Grafset	2,90	580,00
30	Pct. 250	Papel couchê A4 210x297mm, gramatura 180 G/M2. Pacote com 50 fls	Filipaper	7,65	1.912,50
31	Cx. 200	Papel lembrete, formato 86x86x80 mm – 650 fls	Filipaper	3,77	754,00
32	4000	Pasta com abas e elástico	Alaplast	0,79	3.160,00

		tamanho ofício cor cristal de polipropileno, formato: 340x230 mm. Pacote c/ 10 unidades			
33	150	Pasta de polipropileno tipo L, flexível, tamanho A4, na cor fumê, pacote com 10 unidades	DAC	0,34	51,00
34	15	Pasta Sanfonada Tamanho A4, cor fumê de polipropileno	DAC	7,80	117,00
35	200	Pasta de polipropileno, modelo vai-vem, tamanho A4, na cor fumê, pacote com 10 unidades	ACP	1,93	386,00
41	Cart. 50	Pilha Grande Alcalina bateria 1.5V embalagem c/02 pilhas originais	Rayovac	7,57	378,50
42	200	Pincel atômico vermelho	Maripel	0,62	124,00

Valor global: R\$ 13.279,00 (treze mil duzentos e setenta e nove reais).

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 13.279,00 (treze mil duzentos e setenta e nove reais).

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; 339030.16 – Material de Expediente; Fonte de Recurso: 100.

Manaus, 01 de outubro de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pag. 6

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor **Conselheiro Presidente**, através da Portaria n.º 611/2011 e,

CONSIDERANDO que a Declaração emitida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – Fecomercio SP afirma que a empresa **EDITORA NDJ LTDA**, em REGIME DE EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, edita, distribui e comercializa os periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo, BDM – Boletim de Direito Municipal e BLC – Boletim de Licitação e Contratos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 4852/2012, fl. 14;

CONSIDERANDO ainda a inviabilidade de competição por ser a única empresa tida como detentora dos direitos de distribuição e comercialização em todo território nacional;

CONSIDERANDO o valor total da proposta de **R\$ 23.850,00** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 c/c o art. 26, ambos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível a Licitação para aquisição do serviço de Assinatura dos periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo, BDM – Boletim de Direito Municipal e BLC – Boletim de Licitação e Contratos, perante a empresa **EDITORA NDJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.102.785/0001-32, situada à Rua Pedro Américo, n.º 68 – 5º andar, Bairro República – São Paulo- SP, no valor de **R\$ 23.850,00** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para aquisição do serviço de Renovação das Assinaturas dos periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo, BDM – Boletim de Direito Municipal e BLC – Boletim de Licitação e Contratos, perante a empresa **EDITORA NDJ LTDA**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2009

Com base no §8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o reajuste de preços dos serviços, como intuito de manter o equilíbrio econômico e financeiro do acordo celebrado, conforme Portaria n.º 225, do Ministério da Fazenda, de 18 de junho de 2012 e Portaria n.º 303, do Ministério das Comunicações, de 19 de junho de 2012, faz-se inserir no Termo de Contrato, como se nele estivesse transcrito, as tabelas de preços atualizadas dos serviços, não havendo a necessidade de suplementação de empenho, devendo a despesa para o presente exercício ocorrer por conta do Empenho já aberto de n.º 201200003, tudo de acordo com o estabelecido no Processo Administrativo n.º 3948/2012.

Manaus, 28 de setembro de 2012

Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**
Presidente

PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2012.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 3821/2012

Obj.: .Recurso de Reconsideração, ref. ao processo n. 1655/2011.

Órgão: SPA Alvorada.

Recorrente: Maria do Perpetuo Socorro Moura Maia.

Procurador: (a) João Barroso de Souza.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 1957/2011

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2010.

Órgão: Cadeia P. D. R. Vidal Pessoa.

Responsável: Frank dos Santos Bezerra.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

2)PROCESSO Nº 2838/2012 – 09vols.

Anexo: 3537/2011.

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo n. 3537/2011.

Órgão: Prefeito de Codajás.

Recorrente: Agnaldo da Paz Dantas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pag. 7

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça.

3)PROCESSO Nº 5047/2011.

Anexo: 2258/2008 – 05vols.

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo n. 2258/2008

Órgão: Ministério Público -TCE.

Recorrente: Ministério Público - TCE.

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 1718/2011

Obj.: .Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Penit. Feminina de Manaus.

Responsável: Suely Borges Oliveira.

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça.

2)PROCESSO Nº 3869/2012

Anexo: 3315/2008

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo n. 3315/2008.

Órgão: Polícia Militar

Recorrente: João de Souza Bezerra.

Procurador: (a) Evelyn Freire de carvalho.

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO PINHEIRO

1)PROCESSO Nº 3913/2012

Anexos: 3700/2007, 3403/2007

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 3700/2007.

Órgão: SEDUC

Recorrente: Maria de Lourdes Costa do Nascimento.

Procurador: (a) João Barroso de Souza

2)PROCESSO Nº 3820/2012.

Anexos: 6324/2010, 1176/2005, 4094/2008.

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 4094/2008.

Órgão: SEDUC.

Recorrente: Maria Emir Barroso de Souza.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 4004/2012

Anexos: 1697/2008, 4498/2006.

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 4498/2006.

Órgão: Prefeito de Presid. Figueiredo.

Recorrente: Antônio Fernandes Fontes Vieira.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

2)PROCESSO Nº 3397/2012

Anexos: 2810/1987, 2677/2010

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo n. 2677/2010.

Órgão: SEDUC

Recorrente: Adélia Alves Bandeira.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

3)PROCESSO Nº 2715/2012

Obj.: . Prestação de Contas, ref. ao exercício de 2011.

Órgão: Câmara Municipal de Tonantins.

Responsável: Ronaldo Garcia Nascimento.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho.

4)PROCESSO Nº 4662/2012.

Anexo: 3979/2010, 4280/2010.

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo n. 4280/2010.

Órgão: SEMED.

Recorrente: Maria Eva Filgueiras de Oliveira.

Procurador: (a) João Barroso de Souza.

5)PROCESSO Nº 570/2010.

Anexo: 1463/2010 – 10vols.

Obj.: . Representação.

Órgão: Ministério Público - TCE

Parte: Ministério Público - TCE

Procurador: (a) João Barroso de Souza e Elizângela Lima C. Marinho.

5.1)PROCESSO Nº 1463/2010 – 10vols.

Obj.: . Prestação de Contas, exercício de 2009.

Órgão: SSP SEC. de Segurança Publica

Responsável: Umberto Ramos Rodrigues

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO

1)PROCESSO Nº 6273/2011

Obj.: .Representação

Órgão: Ministério Público.

Parte: Ministério Público.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho.

2)PROCESSO Nº 1540/2010 – 04vls.

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2009.

Órgão: SEMTEC

Responsável: Sidney Ricardo de Oliveira Leite.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

3)PROCESSO Nº 1925/2009 – 04vols.

Anexos: 4298/2008, 531/2009 – 02vols, 3376/2008, 3673/2009, 3674/2009, 3668/2009, 3670/2009, 3671/2009, 3672/2009, 3676/2009, 3675/2009, 3677/2009.

Obj.: . Prestação de Contas, exercício, 2008.

Órgão: Prefeito de Tabatinga.

Responsável: Joel Santos de Lima.

Procurador: (a) Fernanda C. V. Mendonça.

3.1) PROCESSO Nº 3376/2008.

Obj.: . Apuração de possíveis irregularidades na compra de medicamentos e combustível pela Prefeitura de Tbatings/AM.

Órgão: Ministério Público - TCE.

Partes: Fernanda Catanhede V. Mendonça.

Procurador: (a) Fernanda C. V. Mendonça.

3.2)PROCESSO Nº 531/2009 – 02vols.

Obj.: . Denúncia.

Órgão: Prefeito de Tabatinga.

Parte: Saul Nunes Bemerguy.

Procurador: (a) Fernanda C. V. Mendonça.

3.3)PROCESSO Nº 4298/2008.

Obj.: . Inadimplência de dados de sistema ACP, exercício de 2008.

Órgão: Prefeito de Tabatinga.

Partes: Lucio Guimarães de Góis, Joel Santos de Lima.

Procurador: (a) Fernanda C. V. Mendonça.

4)PROCESSO Nº 2992/2012

Anexo: 4368/2008

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 4368/2008.

Órgão: Polícia Militar.

Recorrente: Alexandre Rodrigues Soledade.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho.

5)PROCESSO Nº 2845/2012

Anexos: 6437/2009, 6425/2009

Obj.: . Recurso de Revisão, ref. ao processo n.6425/2009.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pag. 8

Órgão: SEDUC

Recorrente: Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 6425/2009.

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire.

6)PROCESSO Nº 5605/2010 – 02vols.

Obj.: Representação

Órgão: Ministério Público - TCE

Parte: Ministério Público - TCE.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

7)PROCESSO Nº 2468/2010

Anexos: 3113/2010, 2388/2007 – 02vols.

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Processo n. 2388/2007.

Órgão: U.E.A

Recorrente: Carlos Eduardo de Souza Gonçalves.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

7.1)PROCESSO Nº 3113/2010

Obj.: Recurso Ordinário, ref. ao Processo n. 2388/2007.

Órgão: U.E.A

Recorrente: Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procurador: (a) Elizângela Lima C. Marinho.

8)PROCESSO Nº 879/2010

Anexo: 568/2009

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 568/2009.

Órgão: MANAUSPREV

Recorrente: Danielle Vasconcelos C. Lima Leite.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS
(Substituindo o Conselheiro Josué Filho).

1)PROCESSO Nº 3914/2012

Anexos: 1451/2010 – 02vols, 4990/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. Ao processo n. 1451/2010.

Órgão: Câmara Municipal de Tefé.

Recorrente: Juvenal Correa Lopes Filho.

Procurador: (a) João Barroso de Souza.

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS
(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho).

1)PROCESSO Nº 3938/2012

Anexos: 132/2011, 1717/1998 -03vols, 1718/1998 – 08vols.

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 1718/1998.

Órgão: Fes - Fundo Estadual da Saúde.

Recorrente: Laerte Carlos Monteiro Maués.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS
(Substituindo o Conselheiro Júlio Cabral).

1)PROCESSO Nº 4900/201 – 02vols.

Obj.: Representação.

Órgão: Vivo Sabor Alimento Ltda.

Representante: Vivo Sabor Alimento Ltda.

Representado: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança, Roberto C. Krichanã da Silva.

CONSELHEIRA CONVOCADA: YARA LINS
(Substituindo o Conselheiro Lúcio Albuquerque).

1)PROCESSO Nº 2285/2012.

Anexo: 1520/2011 – 02vols.

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo n. 1520/2011.

Órgão: Câmara Mun. Ipixuna.

Recorrente: Ministério Público - TCE.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança, Elissandra Monteiro Freire.

2)PROCESSO Nº 3064/2012.

Anexos: 406/2010 – 02vols.

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo n. 1520/2011.

Órgão: Câmara Mun. Ipixuna.

Recorrente: Ministério Público - TCE.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança, Elissandra Monteiro Freire.

AUDITORA: YARA LINS

1)PROCESSO Nº 4933/2011

Anexos: 5617/2010, 638/2008 – 02vols

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 5617/2010.

Órgão: U.E.A

Recorrente: Jose Aldemir de Oliveira.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

2)PROCESSO Nº 2317/2003 -02vols.

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2002.

Órgão: Câmara Mun. Canutama.

Responsável: Raimundo Nonato Lima da Costa.

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça e Evanildo Santana Bragança.

3)PROCESSO Nº 3865/2012.

Anexos: 5908/2010, 1734/2009.

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 1734/2009.

Órgão: Câmara Mun. Ipixuna.

Recorrente: Cesar Augusto F. de Oliveira.

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire.

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO FILHO
(Substituindo o Conselheiro Érico Desterro).

1)PROCESSO Nº 059/2008 – 10vols.

Obj.: Arguição de Inconstitucionalidade.

Órgão: U.E.A

Responsável: U.E.A.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO FILHO
(Substituindo o Conselheiro Raimundo Michiles).

1)PROCESSO Nº 3890/2010

Anexos: 4137/2008, 6511/2003 – 03vols

Obj.: Embargos de Declaração em Recurso de Revisão, ref. ao processo n. 4134/2008.

Órgão: SUSAM

Recorrente: Leny Nascimento da M. Passos.

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

1.1)PROCESSO Nº 4137/2008

Obj.: Embargos de Declaração em Recurso Ordinário, ref. ao processo n. 6511/2003.

Órgão: SUSAM

Recorrentes: Leny Nascimento da M. Passos, Heliana Nunes Feijó.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

AUDITOR: ALÍPIO FILHO

1)PROCESSO Nº 3223/2011

Obj.: Tomada de Contas, exercício de 2010.

Órgão: Casa Militar

Responsável: Wilson Martins Araújo





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pag. 9

Procurador: (a) Elizângela Lima Costa Marinho.

CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO FILHO
(Substituindo o Conselheiro Ari Moutinho)

1)PROCESSO Nº 5127/2011

Anexo: 1674/2009

Obj.: . Recurso de Reconsideração, ref. ao processo n. 1674/2009.

Órgão: COHASB

Recorrente: José Costa Mendonça.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

2)PROCESSO Nº 5345/2011 -03vols.

Anexos: 1057/2007, 2709/2007, 1134/2007 – 27vols.

Obj.: . Recurso Ordinário, ref. ao processo n. 1057/2007.

Órgão: SEDUC.

Recorrente: Gedeão Timóteo Amorim.

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

AUDITOR: MÁRIO COSTA FILHO

1)PROCESSO Nº 4480/2012

Obj.: . Consulta

Órgão: Assembléia Legislativa do Amazonas

Partes: Ricardo Nicolau

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

2)PROCESSO Nº 255/2012

Obj.: . Representação

Órgão: Ministério Público -TCE

Partes: Ministério Público -TCE

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

Manaus, 28 de setembro de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ELMIR LIMA MOTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 298/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3310/2010, referente à Admissão de Pessoal, contratação temporária realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MARLON TRINDADE TEIXEIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 298/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3310/2010, referente à Admissão de Pessoal, contratação temporária realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. LUZIA FERREIRA DOS REIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 461/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4858/2010, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MIGUEL CAMILO REIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2067/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1181/2011, referente à sua Aposentadoria.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 01 de outubro de 2012.

Ano III, Edição nº 502, Pag. 10

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

ERRATA

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator dos autos, fica **INTIMADO o Sr. MOYSÉS ASSAYAG**, Ex-Prefeito Municipal de Silves, exercício de 2007, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas como razão de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados no Relatório Conclusivo nº 570/2010 e no Parecer Ministerial nº 1377/2012-MP/JBS, reunidos no Processo TCE nº 1479/2008, que trata da Prestação de Contas do Sr. Moysés Assayag, ex- Prefeito Municipal de Silves, no exercício de 2007.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

LEIA-SE:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator dos autos, fica **INTIMADO o Sr. MOYSÉS ASSAYAG**, Ex-Prefeito Municipal de Silves, exercício de 2007, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de recolher o débito ou apresentar documentos e/ou justificativas para o não recolhimento, em razão das irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo nº 570/2010 e no Parecer Ministerial nº 1377/2012-MP/JBS, reunidos no Processo TCE nº 1479/2008, que trata da Prestação de Contas do Sr. Moysés Assayag, ex- Prefeito Municipal de Silves, no exercício de 2007.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA IRENE DE SOUZA SÁ**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência do Acórdão n.º 078/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5770/2007 (apensos 5766/07, 5767/07, 5768/07, 5769/07, 7643/07 e 7644/07), referente à Prestação de Contas da 1ª parcela do Convênio nº 008/2006.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Ivaldo Cruz Baraúna**, procurador da empresa S B Construções e Comércio de Materiais de Construção Ltda., para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 004/2012 – CI/DCOP/BARREIRINHA,, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10030/2012, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreirinha, exercício de 2011.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2012.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
Diretor DCOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, Ex-Prefeito do Município de Tapauá, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar e oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 1472/2008, referente à Prestação de Contas Anuais do Município de Tapauá, do exercício de 2007, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h